



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
26/08/2025 ÀS 19:00 HORAS.

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSB e Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores, Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Manoel Batista Teixeira – PSB, Manoel Vilmar da Cruz – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Pedro Fernandes de Mello – PL, Rafael da Silva Almeida – PL, Romulo Queiroz das Neves - PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Hamilton e Silva , solicito que seja dispensada a Leitura da Ata da sessão Anterior, atendendo a solicitação do vereador Hamilton e Silva , coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 18/2025: altera a Lei nº 1.388/2022, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 39, parágrafo único da lei nº 1.131/2014 e dá outras providencias. A senhora Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires ,no uso das suas atribuições faz saber q a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei. altera a Lei nº 1.388/2022, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 39, parágrafo único da lei nº 1.131/2014 e dá outras providencia. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, 26 de Agosto de 2025. O Presidente encaminha o referido projeto de Lei para as comissões. Passamos a leitura das referidas indicações: Indicação do **vereador Gonçalo Zito Nº 30/2025** - indica a necessidade de realizar coleta regular de lixo no porto do engenho velho até a antiga lanchonete da loira, justifica em anexo. **Nº 31/2025** indica a necessidade de realizar manutenção dos ar condicionados das referidas EMEBS do município, pingo de ouro, cisne azul e pombinha branca, justificativa em anexo. **Indicações vereador Hamilton Jose e Silva Nº 63/2025** - indica necessidade de realizar a criação da bonificação aos trabalhadores da educação ao atingirem indicadores do índice de desenvolvimento da educação básica (ideb), justificativa em anexo. **Nº 64/2025** - indica necessidade de realizar a criação de aplicativo para agendamento de serviços de saúde, justificativa em anexo. **Nº 65/2025** - indica necessidade de realizar o calcamento em blocos na comunidade de praia do poço justificativa em anexo. **Nº 66/2025** - indica necessidade de realizar construção de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

uma ciclovia iluminada a avenida Santo Antônio ate entrada da comunidade Praia do Poço, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Manoel Vilmar da Cruz – Nº 37/2025** – indica a necessidade de realizar a substituição da ponte de madeira por manilhas no corgo pulador conhecida como ponte da Jane, justificativa em anexo. **Nº - 38/2025** indica a necessidade de realizar a substituição por bueiro armico da ponte de madeira do corgo taquaral que se encontra em péssimo estado que da acesso a fazenda amparo, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Ney Macário da Silva Nº 33/2025** – indicações de autoria do vereador Ney Macário nº 33/2025: indica necessidade de realizar a aquisição de barracas para atender a feira da comunidade de varginha, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Romulo Queiroz das Neves Nº 24/2025** – indica a necessidade de realizar a elaboração de projeto e captação de recursos junto ao governo do estado ou através de emenda parlamentar para realizar o asfaltamento no distrito de mimoso, no trecho que vai do entroncamento do Sebastiaozinho ate o residencial Marazul, assim bem como todas as ruas dentro do residencial, justificativa em anexo. O Presidente encaminha as referidas indicações para a ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, relator e presidente vereador Romulo, Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 18/2025: altera a Lei nº 1.388/2022, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 39, parágrafo único da lei nº 1.131/2014 e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 26 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha os Pareceres para ordem do dia. Comissão de Finanças e Orçamentos. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, vereador Gonçalo Zito abstém, vereador Manoel Vilmar abstém, vereador Ney Macário abstém, vereador Osvaldo Dias abstém, vereador Manoel Teixeira abstém, vereador Hamilton Silva abstém, vereador Romulo Queiroz abstém, vereador Miguel dos Santos abstém. O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura dos pareceres que ira em votação. Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 18/2025: altera a Lei nº 1.388/2022, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 39, parágrafo único da lei nº 1.131/2014 e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 26 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado o parecer . O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura da emenda do projeto Lei que ira em votação. Projeto de Lei de autoria do



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

Poder Executivo nº 18/2025: altera a Lei nº 1.388/2022, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 39, parágrafo único da lei nº 1.131/2014 e dá outras providencias. O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado . O Presidente solicita ao senhor secretario que faça a leitura das indicações que irá em votação. O coloca em votação as referidas indicações , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;

Vereador Gonçalo Zito Nº 30 e 31/2025 Aprovado;
Vereador Hamilton Jose - Nº 63, 64, 65 e 66/2025 Aprovado;

Vereador Manoel Vilmar – Nº 37 e 38/2025 Aprovado;

Vereador Ney Macário – Nº 33/2025 Aprovado;

Vereador Romulo Queiroz – Nº 24/2025 Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 02/09/2025 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite.

02/09/2025

Aprovada

Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB
Presidente

Ver. Ney Macário da Silva – PODEMOS 20
1º Secretario